

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de dezembro de 1990
Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Parceiros Oficiais



Eventos FPO



N/Ref.ª: 030-FPO/2025

Data: 2025-12-04

Assunto: **Candidaturas a Eventos Internacionais – Época 2028**

Exmos. Senhores,

Dando continuidade ao planeamento estratégico da Federação Portuguesa de Orientação e à necessidade de definição atempada do calendário de provas internacionais, vimos por este meio **abrir o processo de candidaturas** para a organização dos eventos internacionais a realizar em **2028**, conforme listagem e datas abaixo:

- **WRE – Etapa Internacional | 15 e 16 de janeiro de 2028**
- **WRE – Etapa Internacional - Pré-POM | 20 e 21 de fevereiro de 2028**
- **Portugal “O” Meeting 2028 (POM28) | 26, 27, 28 e 29 de fevereiro de 2028**
- **WRE – Etapa Internacional Pós-POM | 5 e 6 de março de 2028**

A definição destas provas em sequência permanece fundamental para consolidar a visibilidade da Orientação em Portugal, reforçar a captação de atletas estrangeiros, potenciar o impacto económico local e preservar a notoriedade internacional que o país tem vindo a construir ao longo das últimas décadas.

A FPO **incentiva todos os clubes** com condições organizativas, técnicas e logísticas a apresentarem a sua candidatura, garantindo o cumprimento dos requisitos associados a eventos internacionais sob regulamentação IOF, e assegurando a qualidade de organização que caracteriza as provas realizadas em Portugal.

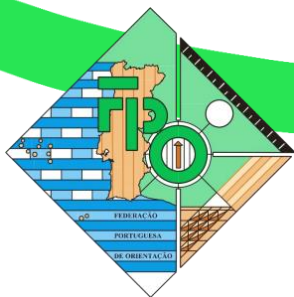
As candidaturas deverão ser formalizadas através de formulário no site da FPO, em alternativa (dependendo da documentação a apresentar na elaboração da candidatura), podem enviar e-mail dirigido à FPO, como reforço do formulário.

- **Prova(s)** à qual pretendem concorrer;
- **Clube(s) proponente(s)**;
- **Local/Concelho**;
- **Mapas** a utilizar (Novos / Atualizados / Existentes);
- **Diretor do Evento** e principais responsáveis.

O prazo para submissão das candidaturas, será até às 23H59 do dia 30 janeiro de 2026, sendo posteriormente comunicadas as decisões finais e respetiva calendarização dos eventos.



Apoiam a Orientação



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de dezembro de 1990
Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Parceiros Oficiais



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



Eventos FPO



A Federação Portuguesa de Orientação continuará a envidar **todos os esforços** para que a temporada internacional de 2028 decorra dentro dos mais elevados padrões de qualidade, mantendo o prestígio e a confiança conquistados junto da comunidade internacional. Trata-se de mais um desafio exigente, mas também de uma oportunidade de valorização para os clubes organizadores e para o país enquanto destino privilegiado para a prática da Orientação.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da FPO

Rui Miguel Pereira Mora



Apoiam a Orientação